



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Processo : F – 001071/2021

Interessado: Lubsert Equipamentos para Abastecimento e Lubrificação Ltda.

Assunto : Requer registro

À Câmara Especializada de Engenharia Mecânica e Metalúrgica

Histórico:

Apresenta-se às fls. 02/40 a documentação relativa ao requerimento de registro protocolada pela empresa (sediada em Sertãozinho) em **02/03/2021**, a qual compreende:

1. Formulário “RAE – REGISTRO E ALTERAÇÃO DE EMPRESA” (fls. 02/03), o qual consigna:
 - 1.1.A indicação como responsável técnico do profissional Renan Oliveira Invernizzi (Jornada: segunda feira das 16h30min às 19h30min, terça feira das 19h30min às 20h30min, quarta feira das 11h30min às 12h00min e das 18h30min às 20h00min, quinta feira das 18h30min às 19h30min e sábado das 11h00min às 12h00min e das 13h00min às 19h00min), detentor dos seguintes títulos e atribuições (fls. 41/42):
 - 1.1.1. Engenheiro Mecânico: provisórias do artigo 12, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA;
 - 1.1.2. Engenheiro de Segurança do Trabalho: Lei Federal 7.410/85, do Decreto Federal 92.530/86 e do artigo 4º. da Resolução 359/91 do Confea.
 - 1.2. Que o profissional se encontra anotado pelas seguintes empresas:
 - 1.2.1. LPB Inspeções, Soldagens e Comércio Ltda.:
 - 1.2.1.1. **Local:** sediada em Sertãozinho;
 - 1.2.1.2. **Jornada:** quarta feira das 16h00min às 18h00min e quinta feira das 07h00min às 12h00min e das 13h00min às 18h00min;
 - 1.2.1.3. **Início:** 13/05/2019;
 - 1.2.1.4. **Vínculo:** contrato de prestação de serviços.
 - 1.2.2. LPB Engenharia e Inspeção Industrial Ltda.:
 - 1.2.2.1. **Local:** sediada em Sertãozinho;
 - 1.2.2.2. **Jornada:** segunda feira das 07h00min às 12h00min e das 13h00min às 16h00min e quarta feira das 07h00min às 11h00min;
 - 1.2.2.3. **Início:** 08/09/2020;
 - 1.2.2.4. **Vínculo:** contrato de prestação de serviços.

Obs.: A informação Resumo de Profissional (fls. 41/42) consigna ainda a anotação pelas seguintes empresas:

- a) Aratonio Montagens Industriais Ltda.: início em 04/12/2020;
 - b) Wolwer Fabricação de Máquinas e Compressores Ltda.: início em 15/02/2021.
2. Cópias do contrato social datado de 20/06/2017 (fl. 06/11) e das alterações contratuais datadas de 04/09/2017 (fls. 13/19) e 30/11/2020 (fls. 21/30), os quais consignam o seguinte objetivo social:

“Indústria e comércio de máquinas, equipamentos, peças, acessórios, sobressalentes, equipamentos de transmissão para fins industriais, equipamentos para motomecanização e acessórios agrícolas; Fabricação de tanques para transporte, reboques, oficina volante afins e suas partes, peças e acessórios como canhões, carretéis e demais acessórios afins. Bombas agrícolas e especiais destinadas a veículos de combate ao incêndio; Distribuição e comércio de peças, acessórios, rolamentos, tomadas de força e selo mecânico; Representação comercial por conta própria de terceiros de peças, acessórios, máquinas e equipamentos da indústria mecânica; Manutenção, reforma, recuperação e adaptação de equipamentos; Importação e exportação, locação de máquinas e equipamentos, assistência técnica, consultoria e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Processo : F – 001071/2021

Interessado: Lubsert Equipamentos para Abastecimento e Lubrificação Ltda.

Assunto : Requer registro

projetos, comércio a varejo e por atacado de peças e acessórios novos, transmissões completas, cruzetas e rolamento novos para veículos automotores, e Serviço de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.”

3. Cópia do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (CNPJ) emitido em 28/12/2020 (fl. 31), o qual consigna as seguintes atividades econômicas:

3.1. **Principal:** Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios.

3.2. **Secundárias:**

3.2.1. Fabricação de máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental, peças e acessórios;

3.2.2. Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação;

3.2.3. Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões;

3.2.4. Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas;

3.2.5. Instalação de máquinas e equipamentos industriais;

3.2.6. Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;

3.2.7. Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores;

3.2.8. Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;

3.2.9. Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças;

3.2.10. Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças;

3.2.11. Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.

4. ART nº 28027230210247333 registrada em 22/02/2021 (fl. 32).

5. Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Engenharia, Agronomia ou Atividades Afins firmado entre a interessada e o profissional Renan Oliveira Invernizzi em 22/02/2021 (fls. 33/36), com validade por 36 (trinta e seis) meses.

Apresenta-se às fls. 43/44 a informação “Resumo de Empresa” relativa à interessada, a qual consigna o registro sob nº 2306624 expedido em **10/03/2021**, com a anotação do profissional Renan Oliveira Invernizzi.

Obs.: Não foi localizado no processo o despacho relativo ao deferimento do registro da empresa.

Apresentam-se às fls. 46/47 a informação e o despacho datados de 10/03/2021 e 29/03/2021, respectivamente, relativos ao encaminhamento do processo ao Sr. Coordenador da CEEMM e ao Plenário do Conselho, para a análise da quinta responsabilidade técnica, os quais consignam que o profissional Renan Oliveira Invernizzi se encontra anotado pelas seguintes empresas:

1. LPB Inspeções, Soldagens e Comércio Ltda. (sediada em Sertãozinho): quarta feira das 16h00min às 18h00min e quinta feira das 07h00min às 12h00min e das 13h00min às 18h00min;

2. LPB Engenharia e Inspeção Industrial Ltda. (sediada em Sertãozinho): segunda feira das 07h00min às 12h00min e das 13h00min às 16h00min e quarta feira das 07h00min às 11h00min;

3. Aratônio Montagens Industriais Ltda. (sediada em Araraquara): terça feira das 07h00min às 12h00min e das 13h00min às 18h00min e quarta feira das 13h00min às 15h00min;

4. Wolwer Fabricação de Máquinas e Compressores Ltda. (sediada em São José do Rio Preto): sexta feira das 07h00min às 12h00min e das 13h00min às 18h00min e sábado das 07h00min às 09h00min;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Processo : F – 001071/2021

Interessado: Lubsert Equipamentos para Abastecimento e Lubrificação Ltda.

Assunto : Requer registro

5. Lubsert Equipamentos para Abastecimento e Lubrificação Ltda. (interessada – sediada em Sertãozinho): segunda feira das 16h30min às 19h30min, terça feira das 19h30min às 20h30min, quarta feira das 11h30min às 12h00min, quinta feira das 18h30min às 19h30min e sábado das 11h00min às 12h00min e das 13h00min às 19h00min.

Obs.: A jornada consignada com referência à quarta feira é divergente daquela registrada no formulário “RAE” e no contrato de fls. 33/36 (quarta feira das 11h30min às 12h00min e das 18h30min às 20h00min).

Apresenta-se às fls. 55/57 a informação da Assistência Técnica – GAC2/SUPCOL datada de 03/06/2021, a qual compreende:

1. O destaque para os elementos do processo.
2. A citação de dispositivos dos seguintes instrumentos:
 - 2.1. Lei nº 5.194/66 e Lei nº 9.784/99;
 - 2.2. Resoluções de números 218/73 e 1.121/19, ambas do Confea.
3. O encaminhamento do processo à CEEMM.

Parecer e voto:

Considerando o *caput* e a alínea “d” do artigo 46 da Lei nº 5.194/66 que consigna:

“Art. 46 – São atribuições das Câmaras Especializadas:

(...)

d) apreciar e julgar os pedidos de registro de profissionais, das firmas, das entidades de direito público, das entidades de classe e das escolas ou faculdades na Região;”

(...)

Considerando o *caput* e o parágrafo primeiro do artigo 22 da Lei nº 9.784/99 (Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal.) que consignam:

“Art. 22. Os atos do processo administrativo não dependem de forma determinada senão quando a lei expressamente a exigir.

§ 1º Os atos do processo devem ser produzidos por escrito, em vernáculo, com a data e o local de sua realização e a assinatura da autoridade responsável.

(...)

Considerando o artigo 12 da Resolução nº 218/73 do Confea que consigna:

“Art. 12 - Compete ao ENGENHEIRO MECÂNICO ou ao ENGENHEIRO MECÂNICO E DE AUTOMÓVEIS ou ao ENGENHEIRO MECÂNICO E DE ARMAMENTO ou ao ENGENHEIRO DE AUTOMÓVEIS ou ao ENGENHEIRO INDUSTRIAL MODALIDADE MECÂNICA:

I - o desempenho das atividades 01 a 18 do artigo 1º desta Resolução, referentes a processos mecânicos, máquinas em geral; instalações industriais e mecânicas; equipamentos mecânicos e eletro-mecânicos; veículos automotores; sistemas de produção de transmissão e de utilização do calor; sistemas de refrigeração e de ar condicionado; seus serviços afins e correlatos.”

Considerando os seguintes dispositivos da Resolução nº 1.121/19 do Confea (Dispõe sobre o registro de pessoas jurídicas nos Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia e dá outras providências.):

1. O *caput* do artigo 3º que consigna:

“Art. 3º O registro é obrigatório para a pessoa jurídica que possua atividade básica ou que execute efetivamente serviços para terceiros envolvendo o exercício de profissões fiscalizadas pelo Sistema



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Processo : F – 001071/2021

Interessado: Lubsert Equipamentos para Abastecimento e Lubrificação Ltda.

Assunto : Requer registro

Confea/Crea.”
(...)

2. O artigo 12 que consigna:

“Art. 12. A câmara especializada competente somente concederá o registro à pessoa jurídica na plenitude de seus objetivos sociais quando possuir em seu quadro técnico profissionais com atribuições coerentes com os referidos objetivos.

Parágrafo único. O registro será concedido com restrição das atividades não cobertas pelas atribuições dos profissionais integrantes de seu quadro técnico.”

3. O artigo 16 que consigna:

“Art. 16. Responsável técnico é o profissional legalmente habilitado e registrado ou com visto que assume a responsabilidade perante o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia e o contratante pelos aspectos técnicos das atividades da pessoa jurídica envolvendo o exercício de profissões fiscalizadas pelo Sistema Confea/Crea.

§1º O responsável técnico deverá fazer parte do quadro técnico da pessoa jurídica, ter atribuições total ou parcialmente compatíveis com o objetivo social da empresa e proceder o registro da respectiva ART de cargo ou função.

§2º Cada pessoa jurídica terá pelo menos um responsável técnico.

§ 3º Nos impedimentos do responsável técnico, a pessoa jurídica deverá designar substituto legalmente habilitado e registrado ou com visto no Crea, enquanto durar o impedimento.”

4. O artigo 17 que consigna:

“Art. 17. O profissional poderá ser responsável técnico por mais de uma pessoa jurídica.”

Considerando o objetivo social da empresa e as atribuições, no âmbito da CEEMM, do profissional Renan Oliveira Invernizzi.

Considerando que o profissional apresenta a seguinte distribuição de jornadas de trabalho:

	LPB INSPEÇÕES (Sertãozinho)	LPB ENGENHARIA (Sertãozinho)	ARANTONIO (Araraquara)	WOLWER (São José do Rio Preto)	LUBSERT (Sertãozinho)
Segunda feira		das 07h00min às 12h00min e das 13h00min às 16h00min			das 16h30min às 19h30min,
Terça feira			das 07h00min às 12h00min e das 13h00min às 18h00min		das 19h30min às 20h30min
Quarta feira	das 16h00min às 18h00min	das 07h00min às 11h00min;	das 13h00min às 15h00min;		das 11h30min às 12h00min e das 18h30min às 20h00min
Quinta feira	das 07h00min às 12h00min e das 13h00min às 18h00min;				das 18h30min às 19h30min
Sexta feira				das 07h00min às 12h00min e das 13h00min às 18h00min	
Sábado				das 07h00min às 09h00min;	das 11h00min às 12h00min e das 13h00min às 19h00min



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**

Processo : F – 001071/2021

Interessado: Lubsert Equipamentos para Abastecimento e Lubrificação Ltda.

Assunto : Requer registro

Considerando que as anotações do profissional em questão pelas empresas citadas já foram objeto de apreciação quando análise das seguintes relações de pessoas jurídicas:

1. LPB Inspeções, Soldagens e Comércio Ltda.: Relação A300509 (fl. 49) – Decisão CEEMM/SP nº 1390/2019;
2. LPB Engenharia e Inspeção Industrial Ltda.: Relação A300516 (fl. 50) – Decisão CEEMM/SP nº 516/2020;
3. Aratônio Montagens Industriais Ltda.: A300519 (fl. 51) – Decisão CEEMM/SP nº 188/2021;
4. Wolwer Fabricação de Máquinas e Compressores Ltda.: A300520 (fl. 52) – Decisão CEEMM/SP nº 362/2021;
5. Lubsert Equipamentos para Abastecimento e Lubrificação Ltda. (interessada): A300521 (fl. 53) – Decisão CEEMM/SP nº 472/2021.

Considerando o disposto no item “(3.1.1) das decisões supra citadas, o qual consigna:

“(3.1.1) A decisão previamente exarada pela CEEMM após efetiva análise de processo físico (atualmente denominado de ordem “F”) possui prevalência sobre a presente decisão de referendo da relação de referendo para responsabilidade técnica de empresa.”

Considerando que o formulário “RAE” fls. 02/03, o contrato de trabalho de fls. 33/36 e a informação “Pesquisa de Histórico de Empresa” (fl. 54) consignam a seguinte jornada: segunda feira das 16h30min às 19h30min, terça feira das 19h30min às 20h30min, quarta feira das 11h30min às 12h00min e das 18h30min às 20h00min, quinta feira das 18h30min às 19h30min e sábado das 11h00min às 12h00min e das 13h00min às 19h00min.

Somos de entendimento:

1. Que o processo seja encaminhado à unidade de origem para a adoção das seguintes medidas:
 - 1.1.A confirmação quanto à jornada de trabalho do profissional em questão pela interessada.
 - 1.2.Que seja procedida a juntada ao processo do despacho relativo ao deferimento do registro da empresa.
 - 1.3.A realização de diligência na empresa nos dias e horários consignados na jornada de trabalho registrada no formulário “RAE” para averiguar a efetiva participação do profissional, bem como o horário de funcionamento da empresa.
2. Pelo retorno do processo à CEEMM, acompanhado dos volumes dos processos F-004077/2012 (Aratônio Montagens Industriais Ltda.) e F-000619/2021 (Wolwer Fabricação de Máquinas e Compressores Ltda.) que contemplam a documentação relativa à indicação e deferimento da notação do profissional em questão.

São Paulo, de de 2021

Eng. Ind. Mec. Fernando Eugenio Lenzi
Creasp nº 0685140773
Coordenador da CEEMM